



MUNICÍPIO DE MORRINHOS

Poder Executivo

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

LEI Nº 3.549, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Com afixação no placard do município

Morrinhos, 22 de 06 de 2020

Jane Aparecida Ferreira
Responsável pelo Placard

Autoriza abertura de crédito adicional especial nas Leis
Orçamentárias de 2020, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito
Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica autorizado a abertura no orçamento vigente de
crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais),
para adequação orçamentária às diretrizes do que contido na Lei Municipal
3.458, de 17 de julho de 2019, que autorizou o Poder Executivo a contratar
Operação de Crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF.

Art. 2º O Programa 0048 – Morrinhos Urbanizada, do Anexo de
Prioridades e Metas para 2020, da Lei Municipal 3.438, de 28 de junho de 2019
(LDO), passa a vigor acrescido do seguinte Projeto/Atividade:

Programas e Ações		Produtos	Unidade de Medida	Meta
Programa 0048	Morrinhos Urbanizada			
1989	Recapeamento, pavimentação e redes pluviais – Setores da cidade.	Ruas recapeadas e pavimentadas	-	-

Art. 3º O Anexo do Quadro de Detalhamento da Despesa, de
que trata a Lei Municipal 3.520, de 19 de dezembro de 2019 (LOA), passa a vigor
acrescido do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão	03	Poder Executivo
Unidade	0331	Secretaria de Obras e Serviços Públicos/Urbanismo



MUNICÍPIO DE MORRINHOS

Poder Executivo

Função	15	Urbanismo
Sub-função	451	Infra – Estrutura Urbana
Programa	0048	Morrinhos Urbanizada
Projeto/Atividade	1989	Recapeamento, Pavimentação e Redes Pluviais–setores da Cidade
Natureza	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$	2.000.000,00	Dois Milhões de Reais
Fonte de recurso	190	Operações de Crédito Internas

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 18 de junho de 2020; 174º de Fundação e 137º de Emancipação.


ROGÉRIO CARLOS TRANCOSO CHAVES
=Prefeito=

Paulo Roberto de Souza
Júlio César de Oliveira Costa
Rafael Rodrigues Souza
Emerson Martins Cardoso